



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA - 2023

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																							Total Postos	Dos quais:						OBS	
																									Ocupados			Vagos a recrutar*				
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ. Escolar	Encarregado Brig. Limpa- Colectores	Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Docentes		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR		
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara																																
Gabinete de Apoio à Presidência									1																1		1					
Coordenador Municipal de Proteção Civil		1																							1	1						
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo								4	1																5		5					
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade				1				2	1																4				1	3		
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias			1					6	5			2													14	1	8			5		
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais			1					4	1																6	1	3			2		
Departamento de Cultura e Turismo		1						3	12																16		14		1	1		
Divisão de Cultura			1					12	20			14													47	1	33			9	4	
Divisão do Arquivo Municipal			1					1	5																7		3		1	3		
Divisão de Economia e Turismo			1					9	4			1													15	1	11			3		
Total Postos de trabalho		2	5	1				41	50			17													116	5	78		3	26	4	

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA - 2023

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																							Total Postos	Dos quais:						OBS	
																									Ocupados			Vagos a recrutar*				
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ. Escolar	Encarregado Brig. Limpa- Colectores	Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Docentes		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR		
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação																																
Gabinete de Apoio aos Vereadores								5																	5		5					
Divisão de Proteção Civil								1		1															2				2			
Unidade Técnica Florestal				1				2		2															5		4		1			
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental				1				4		1															6		4		1	1		
Secção de Operações e Proteção Ambiental									1	1		1	10												13		8			5		
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios				1				2		1															4		2		1	1		
Divisão de Polícia Municipal			1							5			1					63							70	1	48			21		
Departamento de Educação e Coesão Social		1						4	13	120		17	794						2						951		869	3	1	78		
Divisão de Coesão Social e Solidariedade			1					20		4															25	1	14	2		8		
Divisão de Educação								15		4			2												21		15			6		
Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica			1					9	1	22		4	86												123	1	76			24	22	
Unidade do Aeródromo				1				1		2			3												7	1	4			2		
Unidade do Gabinete de Saúde				1				3		5			2												11	1	3			7		
Unidade da Juventude				1				3		4			1												9	1	4			4		
Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal			1					9		2															12	1	7			4		
Unidade da Quinta Pedagógica				1				2		3	1		11												18	1	9			8		
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo				1						6		1	14												22	1	13			2	6	
Companhia de Bombeiros Sapadores					1	1	1	1		7			4		118										133	1	99		2	31		
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros				1				2		7			4	1											15	1	9			5		
Total Postos de trabalho		1	4	9	1	1	1	83	15	197	1	23	932	1	118			63	2						1452	11	1193	5	6	209	28	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA - 2023

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																							Total Postos	Dos quais:						OBS		
																									Ocupados			Vagos a recrutar*					
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Encarregado Brig. Limpa- Colectores	Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Docentes		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR			
Direção Municipal de Gestão																																	
Direção Municipal de Gestão	1							2		1															4	1	1			2			
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos		1										2												3	1	2							
Divisão de Apoio ao Cidadão			1					3		46		2				1								53		39			1	13			
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos				1				3	1	4														9		5			1	3			
Departamento Jurídico		1						6		3														10	1	4				5			
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico			1					4																5		3			1	1			
Unidade Contraordenações				1				3		1														5		4			1				
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial				1																				1					1				
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade		1						4		1			1			7								14	1	6				7			
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização			1					1								5	1							8		6			1	1			
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações			1														9							10	1	7				2			
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional				1				5																6		3			1	2			
Divisão de Fiscalização			1					9	1	8			1	8										28	1	24				3			
Departamento de Controlo Financeiro		1						1																2	1	1							
Divisão de Contabilidade			1					7		9			1											18	1	14				3			
Tesouraria Municipal								1		4														5		5							
Divisão de Controlo da Receita			1					4	1	8														14	1	11				2			
Divisão de Contratação Pública			1					9	1	6			1											18	1	13				4			
Unidade de Gestão do Economato e Armazém				1																	1			2		1			1				
Divisão de Património			1					4	2	3			1											11		7			1	3			
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno			1					2																3					1	2			
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1						4		1														6	1	4				1			
Divisão de Gestão de Recursos Humanos			1					11		4							1							17		12			1	4			
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho				1				4		1		2	51											59	1	49				9			
Total Postos de trabalho	1	5	11	6				87	6	100		2	60	8		13	11				1			311	12	221			11	67			



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA - 2023

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																						Total Postos	Dos quais:						OBS		
																								Ocupados			Vagos a recrutar*					
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Encarregado Brig. Limpa- Colectores	Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza		Docentes	CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI		CTTR	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais																																
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	1							1	2																4	1	3					
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público			1				9		2																12	1	9			2		
Departamento de Obras Municipais		1																							1	1						
Unidade de Apoio à Contratação				1				4	1	1															7		6		1			
Divisão de Estudos e Projetos Municipais			1				15		15			3													34	1	26			7		
Divisão de Fiscalização de Empreitadas			1				14		3																18	1	15			2		
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais		1																							1	1						
Divisão de Manutenção e Conservação			1				4		2	1	6	65													79	1	52			26		
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia			1				8		7		1	16													33	1	15			17		
Secção Operacional de Serviços Elétricos								1																	1		1					
Divisão de Jardins e Espaços Verdes			1				4		1	2	9	119													136	1	113			22		
Divisão de Manutenção de Infraestruturas			1				4		1	1	7	52								1					67		60		1	6		
Secção Operacional de Insfraestruturas								1																	1		1					
Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais			1				2		5	2	5	87													102	1	75			26		
Unidade do Mercado Municipal				1					2		1	15										1			20	1	15			4		
Total Postos de trabalho	1	2	8	2				64	4	41	6	29	357							1		1			516	11	391		2	112		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA - 2023

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																								Total Postos	Dos quais:						OBS	
																Ocupados			Vagos a recrutar*														
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ. Escolar	Encarregado Brig. Limpa- Colectores	Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Docentes	CS		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR			
Direção Municipal de Gestão do Território																																	
Direção Municipal de Gestão do Território	1							3					1												5	1	2			2			
Secção de Apoio Administrativo									1	8			1												10		9			1			
Arquivo Urbanístico								1		7			2												10		8			2			
Departamento de Planeamento e Ordenamento		1								1			1												3	1	2						
Divisão de Planeamento								9		1															10		7			3			
Unidade de SIG				1																					1				1				
Divisão de Mobilidade			1					9		5															15	1	8			6			
Divisão de Execução de Planos			1					3		2															6		2			1	3		
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação			1					6		1															8	1	2				5		
Departamento de Urbanismo		1								4			1												6	1	4				1		
Divisão de Gestão Procedimentos Urbanísticos			1					10		16			1												28	1	17				10		
Divisão de Apreciação Técnica			1					12		1															14	1	10				3		
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia			1					3		3															7	1	5				1		
Unidade de Arqueologia				1				4		8			3												16		12			1	3		
Divisão de Projetos Estratégicos			1					2																	3					1	2		
Total Postos de trabalho	1	2	7	2				62	1	57			10												142	8	88			4	42		



MAPA RESUMO																									
Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	OBS			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista Informática	Técnico Informática	Policia Municipal	Chefe Serviços Administr. Escolar	Encarregado Brig. Limpa-Colectores			Chefe armazém	Fiscal Serviços Higiene/limpeza	Docentes
Postos de trabalho Ocupados	3	10	25	8	1			220	24	345	7	45	1169	9	93	7	9	43	2	1	1	1		2023	
Comissão de serviço	3	8	21	8	1																			41	
Regime de substituição		2	4																					6	
CTFP Tempo Indeterminado								196	16	318	6	40	1157	4	93	6	8	43	2	1	1	1		1892	
CTFP Termo Resolutivo Incerto								2					3											5	
Mobilidade Intercarreiras e intercategorias								9	8	23	1	5	1	5		1	1							54	
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades								10		4			8											22	
Cedência de Interesse Público								3																3	
Postos de trabalho a recrutar		2	10	12		1	1	118	2	102		10	203		25	6	2	20						514	
Em comissão de serviço		2	10	12		1	1																	26	
CTFP Tempo Indeterminado								118	2	95		10	182		25	6	2	20						461	
CTFP Termo Resolutivo										7			21											28	

* O descritivo e caracterização dos postos de trabalho vagos a recrutar contam do Anexo A do presente documento.

Legenda: CS- Comissão de Serviço; CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTTT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL													
TOTAIS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Especialista Informática	Encarregado Brigada Limpa Colectores	Fiscal de Leituras e Cobranças	Agente Munic 2ª Cl.	Total	OBS
Nº de postos de trabalho	26	9	33	6	14	198	3	1	1	1	3	295	
Cedência de interesse público	13	8	25	6	14	182	3	1	1	1		254	
Eleito local a tempo inteiro e licença sem remuneração por assistência a filhos	1	1										2	
Mobilidades / Período experimental / Comissão de serviço noutras entidades	12		8			16					3	39	

	ANEXO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2023
---	--

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico Superior	Engenharia civil	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Fundos Comunitários	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Diretor Departamento	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Estudos Artísticos	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Património Cultural	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Artes Gráficas	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Gestão de Eventos	4	CTFP TC
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Operacional	Serviços Gerais	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Turismo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Assistente Técnico	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade Técnica Florestal	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Seção de Operações e Proteção Ambiental	Encarregado Operacional	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Seção de Operações e Proteção Ambiental	Assistente Operacional	Proteção Civil	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Polícia Municipal	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Polícia Municipal	Polícias Municipais Estagiários	Polícia Municipal	20	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Diretor Departamento	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Coordenador Técnico	Area educativa	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Assistente Técnico	Area educativa	11	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Encarregado Operacional	Area educativa	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Assistente Operacional	Area educativa	60	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Coesão Social	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Gerontologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Assistente Técnico	Indiferenciado	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Nutrição	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Técnico Superior	Psicologia	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Técnico	Indiferenciado	8	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	4	CTFP TC
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Operacional	Serviços Gerais	15	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Assistente Operacional	Apoio Logístico	18	CTFP TC

	ANEXO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2023
---	--

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Aeródromo	Assistente Técnico	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Nutrição	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Assistente Técnico	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Gabinete de Saúde	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Enfermagem Veterinária	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Ambiente	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Ambiente	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Técnico	Indiferenciado	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Serviços Gerais	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	3	CTFP TC
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Encarregado Operacional	Indiferenciado	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	3	CTFP TC
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	2º Comandante	Comando	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Adjunto-técnico	Comando	1	Comissão de Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Técnico Superior	Proteção Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Assistente Técnico	Administrativo	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Companhia de Bombeiros Sapadores	Bombeiros Sapadores recrutas	Proteção e Socorro	25	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Técnico Superior	Indiferenciado	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Indiferenciado	10	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Indiferenciado	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento Jurídico	Técnico Superior	Jurista	5	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Técnico Superior	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Contraordenações	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	Gestão de Risco	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista Informática	Informática	5	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Especialista Informática	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico Informática	Informática	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização	Técnico Superior	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Contabilidade e Gestão	2	CTFP TI

	ANEXO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2023
---	--

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Coordenador Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Contabilidade e Gestão	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Contabilidade e Gestão	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Gestão e Organização	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Técnico Superior	Desenvolvimento de Recursos Humanos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Contabilidade e Gestão	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Recrutamento e Seleção	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Serviços Gerais	9	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Encarregado Operacional	Indiferenciado	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Climatização	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Operacional	Eletricista	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	Técnico Superior	Agronomia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	Assistente Operacional	Jardineiro	20	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Encarregado Operacional	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Coveiro	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	5	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Serviços Gerais	6	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista de Auto	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Pintor Auto	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico de Auto	1	CTFP TI

	ANEXO - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2023
---	--

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade do Mercado Municipal	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade do Mercado Municipal	Assistente Operacional	Serviços Gerais	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Secção de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	Indiferenciado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Gabinete de Arquivo	Assistente Técnico	Indiferenciado	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Sistemas de Informação Geográfica	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Mobilidade	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Execução de Planos	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Execução de Planos	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Execução de Planos	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Execução de Planos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Técnico Superior	Arquitetura	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Departamento de Urbanismo	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Arquitetura	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Gestão e Organização	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Avaliação Técnica	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Avaliação Técnica	Técnico Superior	Engenharia civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Centro Histórico, Património e Arqueologia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Dirigente 3º grau	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Técnico Superior	Arqueologia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Chefe de Divisão	Dirigente	1	Comissão de Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
TOTAL				514	

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara						
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente do 3.º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12.º ano	CTTI
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Técnico superior	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	1	Jurista	Licenciatura em Direito	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	2	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12.º ano	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	1	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente o desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais bem como a dinamização do processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; Colaboração e comunicação a todos os níveis na organização para obter uma sensibilização adequada, divulgação de informação e planeamento de recursos para todas as atividades durante o período de vida do projeto, a fim de assegurar um envolvimento significativo das partes interessadas e garantir que o projeto é executado atempadamente e de acordo com as especificações, requisitos de qualidade e orçamento fixados; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente no acompanhamento da execução das candidaturas e encerramento de projetos, e elaboração de relatórios de progresso e avaliação em português e/ou inglês.	2	Fundos Comunitários	Licenciatura em Contabilidade, Gestão ou Administração Pública	CTTI
Departamento de Cultura e Turismo	Diretor Departamento	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12.º ano	CTTI
Divisão de Cultura	Técnico superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área da cultura e estudos artísticos, nomeadamente, preparação e conceção das agendas culturais e apoio à realização das atividades culturais; preparação e montagem e exposições artísticas; alinhamento com agentes e mediadores culturais e profissionais na área das artes, com vista ao estabelecimento de parcerias.	1	Estudos Artísticos	Licenciatura em Estudos Artísticos	CTTI
		Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.	1	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural	CTTI
	Assistente técnico	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.	1	Artes Gráficas	12.º ano	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da gestão de eventos culturais, nomeadamente, programar e planear várias tipologias de eventos; orçamentar eventos e respetiva contratualização; apoio na comunicação e promoção do evento; suporte logístico e administrativo à realização dos eventos; controlo e manutenção de material e equipamentos.	4	Gestão de Eventos	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Organização e Gestão de Eventos	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	4	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão do Arquivo Municipal	Chefe Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico superior	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.	1	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura na área de Arquivo e Ciências Documentais	CTTI
Divisão do Arquivo Municipal	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.	2	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Biblioteca e Documentação	CTTI
Divisão de Economia e Turismo	Técnico superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades relacionadas com turismo, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras.	3	Turismo	Licenciatura na área do Turismo ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vinculo
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação						
Divisão de Proteção Civil	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planejar o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.	1	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil e Engenharia de Proteção Civil	CTTI
	Assistente técnico	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoiar tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.	1	Proteção Civil	Curso Técnico Profissional nível IV na área da Proteção Civil	CTTI
Unidade Técnica Florestal	Dirigente do 3.º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Dirigente do 3.º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, projetos de segurança contra incêndio; emissão de pareceres e realização vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE relativamente aos pedidos de 2.ª, 3ª e 4ª categoria de risco; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.	1	Segurança Contra Incêndios	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco	CTTI
Secção de Operações e Proteção Ambiental	Encarregado operacional	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	1	Indiferenciado	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, condução de veículos ligeiros, pesados ou máquinas, nomeadamente suporte operacional às equipas de proteção civil e forças de segurança e socorro, bem como ao piquete de 1.ª intervenção; operacionalização do projeto Cuidar Braga, em area de intervenção florestal, assegurando ações de silvicultura preventiva.	4	Proteção Civil	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução (Categorias B/C e/ou B/D)	CTTI
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Dirigente do 3.º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
Divisão de Policia Municipal	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Polícia Municipal	Polícias Municipais estagiários	Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Exercer funções de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de proteção civil.	20	Polícia Municipal	12º ano	CTTI
Departamento de Educação e Coesão Social	Diretor Departamento	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	1	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.	1	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura em Letras ou Ciências Humanas	CTTI
	Coordenador técnico	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais das secretarias de escolas e agrupamentos, designadamente, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.	1	Área educativa	12º ano	CTTI
	Assistente técnico	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; Cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.	11	Área educativa	12º ano	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Departamento de Educação e Coesão Social	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
	Encarregado operacional	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos de limpeza e manutenção dos edifícios escolares; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	3	Área educativa	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Assistente operacional	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.	60	Área educativa	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.	3	Coesão Social	Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social	CTTI
		Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento;	1	Jurista	Licenciatura em Direito	CTTI
		Contribuir para a definição, implementação e monitorização do plano estratégico do território local para a população mais velha (Plano Municipal Gerontológico); Apoiar na construção de comunidades amigas das pessoas à medida que envelhecem e colaborar na elaboração e gestão de projetos, no âmbito da Gerontologia; Desenvolver, implementar e avaliar programas de envelhecimento ativo/bem-sucedido, apostando na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa (individual e/ou coletivamente).	1	Gerontologia	Licenciatura em Gerontologia	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	3	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Divisão de Educação	Técnico Superior	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.	1	Nutrição	Licenciatura em Nutrição	CTTI
		Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.	2	Psicologia	Licenciatura em Psicologia	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.	1	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura em Letras ou Ciências Humanas	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	2	Administrativo	12º ano	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	8	Indiferenciado	12º ano	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Município; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turísticas.	4	Suporte Logístico e Atendimento	12º ano	CTTR
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	15	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfecção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	18	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	CTTR
Unidade do Aeródromo	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Unidade do Gabinete de Saúde	Técnico Superior	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.	1	Nutrição	Licenciatura em Nutrição	CTTI
		Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Indiferenciado	12º ano	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vinculo
Unidade da Juventude	Técnico Superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12º ano	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	1	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
		Monitorização do estado de saúde de animais de espécie pecuária e pequenos animais, nomeadamente no CRO de Braga, Quinta Pedagógica e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária Municipal, nomeadamente antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, do CRO de Braga, Quinta Pedagógica e outros sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Braga; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Monitorização das condições de bem-estar dos animais na Quinta Pedagógica e CRO de Braga.	1	Enfermagem veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	CTTI
		Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.	2	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	CTTI
Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado a ações de diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização de atividades ambientais; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade; Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços.	2	Ambiente	Licenciatura na área de Ambiente e Biologia	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	3	Indiferenciado	12º ano	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	3	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória Carta de condução categoria B	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Município; suporte logístico à organização de programas e eventos desportivos; controlo de receção e bilhética; atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turísticas.	3	Suporte Logístico e Atendimento	12º ano	CTTR
	Encarregado operacional	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	1	Indiferenciado	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfecção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	3	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	CTTR
Companhia de Bombeiros Sapadores	2º comandante	Coadjuvar o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos da Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil e do DL n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua versão atual.	1	Comando	Licenciatura	CS
	Adjunto-técnico	Coadjuvar diretamente o Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas nos termos do DL n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua versão atual.	1	Adjunto-Técnico Comando	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planejar o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.	1	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil e Engenharia de Proteção Civil	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	4	Administrativo	12º ano	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	12º ano	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
	Bombeiros Sapadores recrutas	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	25	Proteção e socorro	12º ano	CTTI
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de vias de comunicação e mobilidade urbana; análise de software de tráfego e padrões de mobilidade; gestão de transportes, ordenamento do trânsito e estacionamento; análise, atualização e gestão de metadados de bases de dados geográficas.	2	Mobilidade e Transportes	Licenciatura em Engenharia Civil ou Geografia	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de controlo de tráfego e imagens CCTV do Centro de Coordenação de Transportes Públicos de passageiros de Braga, com recurso ao respetivo software; suporte à organização administrativa da unidade orgânica e atendimento ao público.	2	Controlo de Tráfego / CCTV	12º ano	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Direção Municipal de Gestão						
Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	1	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
Divisão de Apoio ao Cidadão	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	10	Indiferenciado	12º ano	CTTI
	Assistente operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento;	1	Jurista	Licenciatura em Direito	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Departamento Jurídico	Técnico Superior	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	5	Jurista	Licenciatura em Direito	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Técnico Superior	Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	1	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
Unidade Contraordenações	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos operacionais na perspetiva da gestão de risco e do controlo interno; monitorização e tratamento do canal de denúncias do município; acompanhamento e/ou realização de auditorias internas; elaboração de relatórios e propostas de melhorias.	2	Gestão de Risco	Licenciatura em Direito ou nas áreas de Gestão e Administração	CTTI
	Especialista Informática	As previstas na Portaria n.o 358/2002, de 3 de abril, na sua atual redação.	5	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	CTTI
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Especialista Informática	As previstas na Portaria n.o 358/2002, de 3 de abril, na sua atual redação.	1	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas	CTTI
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico Informático	As previstas na Portaria n.o 358/2002, de 3 de abril, na sua atual redação.	2	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	CTTI
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.	2	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito, Engenharia ou Administração Pública	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Fiscalização	Técnico Superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	1	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente.	2	Administrativo	12º ano	CTTI
Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão financeira, nomeadamente, gestão e contabilidade orçamental, processamento de vencimentos e outros abonos, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de património. Produção e monitorização dos documentos financeiros do Município e reporte a entidades externas.	2	Contabilidade e Gestão	Licenciatura nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade ou Gestão e Administração	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	1	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
	Coordenador Técnico	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	1	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão financeira, nomeadamente, gestão e contabilidade orçamental, processamento de vencimentos e outros abonos, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de património. Produção e monitorização dos documentos financeiros do Município e reporte a entidades externas.	2	Contabilidade e Gestão	Licenciatura nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade ou Gestão e Administração	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Divisão de Património	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão financeira, nomeadamente, gestão e contabilidade orçamental, processamento de vencimentos e outros abonos, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de património. Produção e monitorização dos documentos financeiros do Município e reporte a entidades externas.	1	Contabilidade e Gestão	Licenciatura nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade ou Gestão e Administração	CTTI
Divisão de Património	Técnico Superior	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.	1	Geografia e Planeamento	Licenciatura na área de Geografia e Planeamento	CTTI
		Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	1	Jurista	Licenciatura em Direito	CTTI
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	2	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do desenvolvimento de recursos humanos, designadamente, criação e preparação de conteúdos de comunicação interna e implementação de planos de comunicação interna; conceção e operacionalização do plano de formação e gestão da formação profissional no Município.	1	Desenvolvimento de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Comunicação ou Gestão de Recursos Humanos	CTTI
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão financeira, nomeadamente, gestão e contabilidade orçamental, processamento de vencimentos e outros abonos, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de património. Produção e monitorização dos documentos financeiros do Município e reporte a entidades externas.	2	Contabilidade e Gestão	Licenciatura nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade ou Gestão e Administração	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de recrutamento e seleção, designadamente, apoio na implementação de estratégias de gestão do talento; análise de funções e perfis de competências com vista à dinamização de recrutamentos e mobilidades internas; tramitação de processos de recrutamento e seleção; tramitação de processos de promoção e gestão de carreiras; análise e informação de processos de mobilidade interna.	2	Recrutamento e Seleção	Licenciatura em Psicologia	CTTI
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	9	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais						
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	1	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
		Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	1	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	3	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	4	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
Divisão de Fiscalização de Empreitadas	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	2	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
Divisão de Manutenção e Conservação	Encarregado Operacional	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	4	Indiferenciado	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	6	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de serralheiro: Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	6	Manutenção e Conservação / Serralheiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de carpinteiro: Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.	6	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.	4	Manutenção e Conservação / Canalizador	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.	2	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica	CTTI
		Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	6	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	2	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de climatização, designadamente, instalação e manutenção de aparelhos AVAC.	2	Climatização	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Climatização.	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Operacional	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	5	Eletricista	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Técnico Superior	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de -artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.	1	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente na área de elaboração e gestão do cadastro do parque arbóreo.	1	Agronomia	Licenciatura na área de Agronomia	CTTI
	Assistente Operacional	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	20	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	2	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de calceiteiro: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	2	Manutenção e Conservação / Calceiteiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	1	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	1	Indiferenciado	Licenciatura	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	3	Administrativo	12º ano	CTTI
	Encarregado Operacional	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	1	Indiferenciado	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de eletricista auto: Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Utilizar e instalar condutores e componentes elétricos adequados dos circuitos e aparelhagem automóvel, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação, ignição, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento para substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.	1	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista de Automóveis	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de pintor auto: Efetua pintura da superfície de veículos como automóveis, autocarros, camiões, entre outros, polimento e retoque; realiza a montagem e desmontagem das peças, seguindo normas de segurança e qualidade.	1	Manutenção e Conservação Automóvel / Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de mecânico auto: Fazer um diagnóstico preciso e rápido das avarias mecânicas com recursos a banco de diagnóstico ou desmontagem parcial para inspeção; Reparar, afinar, substituir, desmontar e montar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas; Executar trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	1	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico de Automóveis	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Gestão dos Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	5	Manobrador Máquina/ Tratorista	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria B/T	CTTI
		Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens; Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.	1	Motorista Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória Carta de condução categoria B/D	CTTI
		Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	3	Coveiro	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	3	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
		Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.	3	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria B	CTTI
		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	3	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
Unidade do Mercado Municipal	Assistente Operacional	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.	1	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória Carta de Condução Categoria B	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Unidade do Mercado Municipal	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	3	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Direção Municipal de Gestão do Território						
Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	2	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
Secção de Apoio Administrativo	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	1	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Arquivo Urbanístico	Assistente técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Indiferenciado	12º ano	CTTI
Divisão de Planeamento	Técnico Superior	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.	1	Engenharia Topográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica	CTTI
		Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	1	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
		Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.	1	Geografia e Planeamento	Licenciatura nas áreas de Geografia e Planeamento	CTTI
Unidade de SIG	Dirigente do 3º Grau	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	1	Direção	Licenciatura	CS
Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	2	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Mobilidade	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de vias de comunicação e mobilidade urbana; análise de software de tráfego e padrões de mobilidade; gestão de transportes, ordenamento do trânsito e estacionamento; análise, atualização e gestão de metadados de bases de dados geográficas.	2	Mobilidade e Transportes	Licenciatura em Engenharia Civil e Geografia	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	2	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
Divisão de Execução de Planos	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	1	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
Divisão de Reabilitação Urbana e	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	3	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Habitação	Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente.	1	Administrativo	12º ano	CTTI
Departamento de Urbanismo	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
Divisão de Gestão Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	3	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; apoio na elaboração de documentos financeiros.	3	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão e Administração	CTTI
	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	3	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	1	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Apreciação Técnica	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	2	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI
		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	1	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	CTTI
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	1	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	CTTI
Unidade de Arqueologia	Dirigente do 3º Grau	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1	Direção	Licenciatura	CS
	Técnico Superior	Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	1	Arqueologia	Licenciatura em Arqueologia	CTTI
	Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	2	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	CTTI
	Chefe de Divisão	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	1	Direção	Licenciatura	CS

ANEXO A - DESCRITIVO/CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO VAGOS A RECRUTAR_ MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Categoria	Atribuições/ atividades/ competências	Total Postos	Área Funcional	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Tipo de Vínculo
Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	2	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	CTTI